



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1971

PROCESSO N.

*Interessado:* MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

*Assunto:* Projeto de Resolução nº 12/71, que autoriza permuta  
de máquinas.

**A U T U A Ç Ã O**

Aos Oito dias do mês de

Julho do ano de mil novecentos e setenta e UM.

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

.....  
DIRETOR DA CÂMARA

233  
R=258



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/71

AUTORIZA PERMUTA DE MÁQUINAS:

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º)- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Colatina, autorizado a permutar com a PROMAQ, uma Máquina de Escrever/Elétrica no valor de Cr\$ 3.336,00, por duas (2) Máquinas de Escrever Manual, Marca Lexicon 80/26 no valor de Cr\$ 1.595,00, e uma (1) Linea 88/38, matricula nº 883.334 - no valor de 1.741, 00, totalizando a referida operação/a importância de Cr\$ 3.336,00, valor da Máquina Elétrica, adquirida pela nota Fiscal nº0874-B, de 12/11/1.970.

Art. 2º)-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões  
Colatina, 17 de maio de 1.971

*Handwritten stamp:* Câmara Municipal de Colatina, 17/5/71

MEMBROS DA MESA DIRETORA:

- Guaraciara* Presidente
- Américo* Vice-Presidente
- Agostinho* 1º Secretário
- Érica* 2º Secretário

*Handwritten stamp:* 17/05/71  
*Signature:* Guaraciara

*Handwritten stamp:* A Publicação  
Sala das Sessões, 17/05/1971  
*Signature:* Guaraciara  
PRESIDENTE

# PROMAQ - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

Agente exclusivo da OLIVETTI (Região Norte do Estado do Espírito Santo)

Inscrição Estadual 4901 - C. G. C. 27.498.245

Comércio de Máquinas de Escrever, Somar, Calcular, Contabilidade, Móveis de Aço, Registradoras e Relógio de ponto, Material para Escritório

Oficina autorizada pela OLIVETTI - Peças originais - Mecânicos formados em fábrica

ASSISTÊNCIA A TODOS OS PRODUTOS DA LINHA DE VENDA

Av. Ângelo Giuberti, 109 - Caixa Postal, 222 - Fone 455 - COLATINA - Est. Esp. Santo - Próximo à Estação Vitória a Minas

Colatina, 14 de maio de 1971.

EXGO. SR. PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
NESTA

REF.: PERMUTA DE MÁQUINA DE ESCREVER

Prezados Senhores|

Pela presente, vimos confirmar a proposta formulada por Vs.Ss., à respeito de uma permuta de uma máquina de escrever pertencente a esta Câmara Municipal, adquirida por Nota Fiscal nº 0874-B, de 12/11/70, pelo valor à VISTA de Cr\$ 3.336,00 (treis mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros), cujas características são: Máquina de Escrever OLIVETTI, elétrica, mod. TEKNE 4, carro com 35 cm, tipo Diploma, com fita especial polietileno, matrícula nº 6.567.593.

Por conta desta máquina, nossa organização propõe fornecer sem nenhum ônus para esta Câmara, 2 (duas) máquinas de escrever manuais NOVAS, de fabricação OLIVETTI, com as características:

- a) 1 LEXIKON 80/26, paica, matr. nº 883.334, pelo preço cotado em..... Cr\$ 1.595,00
  - b) 1 LINEA 88/38, paica, matrícula nº 159.377, pelo preço cotado em..... Cr\$ 1.741,00
- TOTAL das 2 máquinas novas: Cr\$ 3.336,00

- NOTAS:
1. Todos os impostos a pagar correrão por conta de PROMAQ;
  2. A garantia é de 1 ano contra defeitos de fabricação;
  3. Assistência técnica permanente, com mecânicos formados em fábrica e completo estoque de peças;
  4. Entrega imediata;
  5. Validade da proposta até dia 20/05/71.

Sem mais para o momento, aguardando a resposta afirmativa de Vs.Ss., ficamos ao inteiro dispor, com nossas saudações,

Atenciosamente.

JAS/gv

PROMAQ - Equipamentos de Escritório Ltda.

  
SÓCIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

## PARECER

As Comissões Permanentes da Câmara, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Resolução de nº 12/71 chegaram pela conclusão da constitucionalidade do mesmo, sendo favoráveis pela sua aprovação, tal como se acha redigido.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1971

COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E INDUÇÃO

José Moraes  
Província Cabina  
Lygia Testallos

COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Moraes  
Armando Moura  
Lygia Testallos

*Presente Sessã*  
EXCLUSÃO DA ATA Nº 175/71  
Sala das Sessões  
*[Signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
 SECRETARIA DA CÂMARA

RESOLUÇÃO 61/71

Os Vereadores que esta subscrivem, requerem a V. Exa. /  
 depois de ouvido o plenário, seja dispensado dos interdições-  
 regimentais, aprovado em regime de urgência e em única sessão,  
 o Projeto de Resolução n.º 12/71, tal como se a /  
 cha redigido.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 1971

Ass. Reunidos  
 Helio Espinola  
 Antenor Wladimir  
 Antoniano  
 Cleverino Calina  
 Renato  
 Roberto  
 João

RECEBIDA  
 17 05 1971  
 SECRETARIA

233/71

18 de Maio de 1.971

Senhor Diretor:

Por intermédio do presente, apraz-me encaminhar a V. Exa. para publicação nêsse órgão Oficial, cópia da Resolução nº 258, aprovada por esta Casa de Leis em sua última reunião ordinária.

Cordiais Saudações,

---

= PRESIDENTE =

Exmo. Sr.

Diretor da Imprensa Oficial Municipal

Nesta.

GBert/Col.